

CARTA/ONS – 0417/DPL/2019
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2019

Ilmos. Srs.
Diretores

Assunto: Criação da FT-PrevCargaDESSEM para validação do modelo de previsão de carga para o DESSEM

Prezados Diretores,

1. A Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP, aprovou a utilização do modelo PrevCargaDESSEM para prover a previsão de carga para o Modelo DESSEM na forma de “operação sombra”. De forma a submeter esse modelo de previsão de carga a um procedimento de validação com a participação dos Agentes, vimos informar aos V.Sa. a criação de uma força tarefa denominada FT-PrevCargaDESSEM.
2. A FT-PrevCargaDESSEM terá como objetivo treinar os Agentes para a execução do PrevCargaDESSEM, além de elaborar e executar os testes necessários de forma a dar transparência sobre a utilização do modelo e a reprodutibilidade dos dados por ele previstos.
3. Neste contexto, convidamos essa instituição, através de V.Sa., a indicar a participação de representante que venha a fazer parte da FT-PrevCargaDESSEM, encaminhando o nome, endereço eletrônico e telefone da pessoa indicada para ftprevcargadessem@ons.org.br até o dia 15/08/2019.
4. A FT será coordenada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e os trabalhos seguirão a seguinte agenda inicial:
 - Implantação: 05 setembro de 2019
 - Treinamentos no PrevCargaDESSEM:
 - 1ª - turma: treinamento do modelo PrevCargaDESSEM – dia 05/09/2019
 - Em caso de necessidade, uma 2ª turma de treinamento está pré-agendada para o dia 11/09/2019
 - Período de validação: 05 a 30 de setembro de 2019
 - Reunião de conclusão da validação do PrevCargaDESSEM: 03 de outubro de 2019
5. A reunião de implantação da FT juntamente com o 1º treinamento será realizada no dia 5 de setembro de 2019, no auditório do Escritório Central do ONS, localizado na rua Júlio do Carmo 251, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

Atenciosamente,


Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor de Planejamento

CARTA ONS-0417ADPL/2019

C.c.:

Rui Guilherme Altieri Silva – CCEE
Raul Balbi Sollero - CEPEL

